



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
BURITIS/RO

EDITAL Nº 01/2024



ANEXO VII - CRITÉRIOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

PARA TODOS OS CARGOS/FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROFESSOR)

| TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA   |   |                          |                                 |         |                                  |
|---|---|--------------------------|---------------------------------|---------|----------------------------------|
| Títulos Avaliados   | Comprovação   | Valor Unitário           | Total de Pontos                 | Nº Pág. | Pontos atribuídos pelo candidato |
| Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado <b>na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.</b>              | Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).   | 2,5 (dois e meio) pontos | <b>2,5 (dois e meio) pontos</b> |         |                                  |
| Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado <b>na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.</b>               |   | 1,5 (um e meio) pontos   | <b>1,5 (um e meio) pontos</b>   |         |                                  |
| Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas <b>na área de conhecimento do cargo ao qual concorre. (*)</b> | Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso). | 1,0 (um) ponto           | <b>1,0 (um) ponto</b>           |         |                                  |
| <b>TOTAL</b>  |   | <b>5,0 pontos</b>        |                                 |         |                                  |

**NOTAS:**

(\*) Para o cargo que exige Especialização (Códigos 601 a 605), os títulos para Especialização *Lato Sensu*, somente serão pontuados se forem a segunda especialização, sendo que a exigida como requisito para o cargo deverá ser encaminhada, porém não será pontuada.

1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 90(noventa) dias após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;

2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;

3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;

4) O Certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;

5) Para os cargos com atuação no segmento da saúde, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;

6) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.

**TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

| Experiências Avaliadas   | Comprovação   | Valor Unitário   | Total de Pontos           | Nº Pág. | Pontos atribuídos pelo candidato |
|--|---|--|---------------------------|---------|----------------------------------|
| Atuação em Instituições Públicas ou Privadas <b>com atividades equivalentes ao cargo ao qual concorre.</b> | Cópia Diploma (frente e verso), Certidão ou Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme estabelece o subitem 9.4.16. do Edital. | 0,5 (meio) ponto para cada 06 meses                                      | <b>5,0 (cinco) pontos</b> |         |                                  |
| Título necessário à habilitação ao(a) cargo/função.  | Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 9.4.16.1.)   | <b>Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo/função.</b> |                           |         | -                                |
| <b>TOTAL</b>   |   |  | <b>5,0 pontos</b>         |         |                                  |

**NOTAS:**

1) Atuações em estágios, docência, monitorias, residências, bolsas acadêmicas e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;

2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, será considerado o mínimo de 06(seis) meses e não serão consideradas fração de dias, nem sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).

**TOTAL GERAL**

**10,0 PONTOS**



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
BURITIS/RO

EDITAL Nº 01/2024



**SOMENTE PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR**

| TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA – CARGOS PROFESSOR   |   |                          |                                 |         |                                  |
|--|---|--------------------------|---------------------------------|---------|----------------------------------|
| Títulos Avaliados  | Comprovação   | Valor Unitário           | Total de Pontos                 | Nº Pág. | Pontos atribuídos pelo candidato |
| Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.              | Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).   | 2,5 (dois e meio) pontos | <b>2,5 (dois e meio) pontos</b> |         |                                  |
| Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.               |   | 1,5 (um e meio) pontos   | <b>1,5 (um e meio) pontos</b>   |         |                                  |
| Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo ao qual concorre. (*) | Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso). | 1,0 (um) ponto           | <b>1,0 (um) ponto</b>           |         |                                  |
| <b>TOTAL</b>   |   | <b>5,0 pontos</b>        |                                 |         |                                  |

**NOTAS:**

(\*) Para o cargo que exige Especialização (Código 603), os títulos para Especialização *Lato Sensu*, somente serão pontuados se forem a segunda especialização, sendo que a exigida como requisito para o cargo deverá ser encaminhada, porém não será pontuada.

1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;

2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;

3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;

4) O Certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;

5) Para os cargos com atuação no segmento da educação, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;

6) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.

**TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – CARGOS PROFESSOR**

| Experiências Avaliadas  | Comprovação   | Valor Unitário   | Total de Pontos           | Nº Pág. | Pontos atribuídos pelo candidato |
|---|---|--|---------------------------|---------|----------------------------------|
| Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades equivalentes ao cargo ao qual concorre. | Cópia Diploma (frente e verso), Certidão ou Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme estabelece o subitem 9.4.16. do Edital. | 0,005 ponto para cada dia de trabalho.                                   | <b>5,0 (cinco) pontos</b> |         |                                  |
| Título necessário à habilitação ao(a) cargo/função.   | Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 9.4.16.1.)   | <b>Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo/função.</b> |                           |         | -                                |
| <b>TOTAL</b>  |   |  | <b>5,0 pontos</b>         |         |                                  |

**NOTAS:**

1) Atuações em estágios, monitorias, residências, bolsas acadêmicas e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;

2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, será considerado o dia de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).

**TOTAL GERAL**

**10,0 PONTOS**